

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 092, de 30 de novembro de 2023

Ementa: Designa o Vice Presidente, Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para representar o CRMV-PI na 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR 108/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA que comunica a realização da 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP), Vice Presidente do CRMV-PI, para representar o CRMV-PI na 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's que ocorrerá no período de 13 a 15/12/2023, na Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO, situada no Setor de Indústria e Abastecimento Q 4C, em Brasília – DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 30 de novembro de 2023

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI